	MUNICÍPIO DE PARELHAS	Nº da Nota	Nº da substituída	
	SEC.MUN. DAS FINANÇAS DO PLANEJAMENTO E DA TRIBUTAÇÃO	000001536		
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Data de Emissão	Competência	
		27-12-2024 às 15:49:40	DEZ/2024	
		Codigo de Verificação	Data Prest. de Serviço	
		ZTWB15911	27/12/2024	
PRESTADOR SERVIÇOS				
CNPJ: 05.784.058/0001-97 Inscrição Municipal: 001.363-3				
Razão social:GILTON P DE CASTRO ME				
Endereço: RUA FREI MIGUELINHO 199 59360-000 CENTRO				
Município: PARELHAS UF: RN				
Telefone: 84-34713091 E-mail: castro.gilton@bol.com.br				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE ASSUNÇÃO				
CPF/CNPJ/PAS: 01.612.635/0001-02 Inscrição Municipal:				
Endereço: RUA DO COMERCIO SN 58685-000 CENTRO				
Município: ASSUNÇÃO UF: PB				
Telefone: E-mail:				
SERVIÇOS				
3.05-CESSÃO DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO.				
Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	REFERENTE A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS: PALCO, SOM, BANHEIROS QUÍMICOS E GERADOR, A SEREM INSTALADAS EM VIA PÚBLICA, NO DIA 31/12/2024, DENTRO DA PROGRAMAÇÃO ALUSIVA A FESTA DE REVEILLON DA VIRADA DE ANO 2024 PARA 2025 NO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO - PB. CUJA LAVRATURA FOI AUTORIZADA PELA PORTARIA Nº: DV00038/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 241220DV00038; CONTRATO Nº: 00212/2024.	1,00	26.000,00	26.000,00
VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:26.000,00				
Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras retenções (R\$)
0,00	26.000,00	2,00	520,00	0,00
INSS (RS)	IRPJ (RS)	CSLL (RS)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES				
; CNAE: N77390003 - Aluguel De Palcos, Coberturas E Outras Estruturas De Uso Temporario, Exceto Andaimes DOCUMENTO EMITIDO POR ME, MEI OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. As informações tributárias acima descritas atendem ao disposto no art. 1º da Lei Federal nº 12.741/2012.				

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.784.058/0001-97
Razão Social: GILTON P D CASTRO ME
Endereço: RUS FREI MIGUELINHO 12 / CENTRO / PARELHAS / RN / 59360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

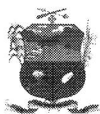
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2024 a 06/01/2025

Certificação Número: 2024120802441545695576

Informação obtida em 09/12/2024 15:37:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Município de Parelhas
Sec.Mun. das Finanças do Planejamento e da Tributação
C.N.P.J. 08.087.561/0001-81

Av. Mauro Medeiros, 97 - Centro

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Número 041.811

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

Certidão expedida com base no artigo 205 do código Tributário Nacional.

Contribuinte: GILTON P DE CASTRO ME
C.N.P.J.: 05.784.058/0001-97
Inscrição no CMC: 001.363-3
Endereço: RUA FREI MIGUELINHO, 199 - CENTRO
59360-000 - PARELHAS / RN

Certidão Válida por 60 dias

Parelhas, 08 de NOVEMBRO de 2024

Código de Validação: KRGH61064

Certidão emitida Gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço www.parelhas.rn.gov.br, pelo agente recebedor., pelo agente recebedor.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GILTON P. DE CASTRO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.784.058/0001-97

Certidão nº: 77581684/2024

Expedição: 08/11/2024, às 12:02:47

Validade: 07/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GILTON P. DE CASTRO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.784.058/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 9254288
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **GILTON P. DE CASTRO**
CNPJ: **05.784.058/0001-97** Inscrição Estadual: **20.412.440-9**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **09/12/2024** às **15:38:01** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.73.200.61**.

Validade até **07/01/2025**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GILTON P. DE CASTRO
CNPJ: 05.784.058/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:30:41 do dia 16/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/03/2025.

Código de controle da certidão: **C463.89ED.5428.B8D8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.